



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e Opressões no capitalismo

Migração, capital humano e exploração racializada da força de trabalho

Camila Bianchi Silva¹

Resumo: Esse trabalho, através de pesquisa bibliográfica e documental, objetiva analisar a lógica da economização da vida como mecanismo que legitima a exploração da força de trabalho, fincada em elementos étnico-raciais. Expõe-se a vinculação das migrações contemporâneas às demandas de reprodução do capital, ampliando a exploração da força de trabalho migrante. Aborda-se a noção de capital humano como mecanismo que individualiza e despolitiza processos migratórios. Aponta-se que seleção e inserção de migrantes no mercado de trabalho são atravessadas por critérios étnico-raciais, reforçando desigualdades e a exploração da classe trabalhadora migrante. Conclui-se que as migrações são essenciais à reprodução capitalista e são mobilizadas por uma fachada técnica, que otimiza sua acumulação.

Palavras-chave: capital humano; globalização; migração internacional; racialização.

Migration, human capital, and the racialized exploitation of the workforce

Abstract: This work, through bibliographic and documentary research, aims to analyze the logic of the economization of life as a mechanism that legitimizes the exploitation of the workforce, grounded in ethnic-racial elements. It examines the connection between contemporary migrations and the demands of capital reproduction, expanding the exploitation of migrant labor. The study addresses the notion of human capital as a mechanism that individualizes and depoliticizes migratory processes. It points out that the selection and insertion of migrants into the labor market are shaped by ethnic-racial criteria, reinforcing inequalities and the exploitation of the migrant working class. It concludes that migrations are essential to capitalist reproduction and are mobilized through a technical façade that optimizes capital accumulation.

Keywords: human capital; globalization; international migration; racialization.

Introdução

Expandir é um verbo central do ABC capitalista, e a ampliação constitui uma tendência incontornável do capital (Fontes, 2010). Marx (2015, p. 66) já afirmava que “a necessidade de um mercado em constante expansão para seus produtos impele a burguesia a conquistar todo o globo terrestre”. A rotatividade do capital aumenta para ampliar a acumulação de riquezas, desconsiderando os custos sociais e ambientais, como a intensificação da exploração da classe trabalhadora e a degradação dos recursos naturais. Ao que tudo indica, se esse processo não for interrompido, tende a levar à destruição total ou à barbarização generalizada.

¹ Mestra em Política Social (PPGPS/Ufes), historiadora (Ufes) e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: camilabianchi@gmail.com.

As condições de vida da classe trabalhadora têm sofrido retrocessos e permanecem constantemente ameaçadas (Montoro, 2025). Isso se evidencia na situação da classe trabalhadora migrante, que migra por falta de condições mínimas de sobrevivência — devido à ausência de renda e trabalho, conflitos, perseguições ou alterações ambientais. Entretanto, ao chegarem em seus destinos o quadro não é dos melhores: trabalhos em condições precárias, discriminações, privações, afastamento social.

Neste trabalho nos propomos a analisar a lógica da economização da vida como mecanismo que legitima a exploração da força de trabalho, fincada em elementos étnico-raciais. Iniciamos apontando que as migrações internacionais estão profundamente ligadas ao funcionamento do capitalismo e à globalização. Em seguida, discorreremos sobre a noção de capital humano, que tonifica a economização da vida e pretende conferir um caráter técnico às migrações. E, avançamos apontando que o suposto caráter técnico da ideia do capital humano acoberta a discriminação étnico-racial das pessoas que migram.

Para esse trabalho recorreremos à pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, orientada pelo referencial teórico crítico marxista. Analisamos produções (artigos científicos, livros e dissertações) cujas discussões envolviam as migrações internacionais, o capitalismo, o neoliberalismo e a força de trabalho, bem como a sua racialização. Buscamos compreender a articulação desses elementos nos processos migratórios e na acumulação do capital.

Além disso, examinamos dados sobre processos migratórios referentes ao período de 2000 a 2025, bem como informações produzidas por organizações multilaterais, especialmente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), considerando sua relevância para a compreensão e o aprofundamento do debate.

Mobilidade do trabalho e acumulação capitalista

A globalização ocorre de forma desigual: enquanto bens, serviços e crédito circulam com maior liberdade, a mobilidade da força de trabalho enfrenta restrições (Nakatani; Gomes, 2015). O mercado mundial tem sido condição essencial à expansão da concentração de capitais, e sua formação e unificação estão associadas às migrações

internacionais (Villen, 2018). Gaudemar (1977) destaca que, a mobilidade da força de trabalho é essencial para o capital e, ela ocorre segundo as demandas e necessidades de reprodução do capitalismo, sublinhando a subsunção do trabalho à lógica do capital. Marx (2023), enfatiza que a acumulação do capital tem seu equivalente na ampliação do proletariado (Marx, 2023) e, conforme Chesnais (2016, p. 41, tradução nossa): “A maior conquista do capital nos últimos 40 anos foi a criação de uma ‘força de trabalho global’”. Os processos migratórios contemporâneos estão ligados à contradição entre trabalho e capital. Para Saskia Sassen (2016), tratam-se de “expulsões”, resultantes da expropriação das condições de vida da classe trabalhadora, que força parte dela a deixar seus territórios. Esse processo é sustentado por políticas restritivas, instituições voltadas à proteção do capital e mecanismos técnicos que viabilizam a lógica capitalista. Os processos e as relações capitalistas têm se intensificado, assim como a brutalidade. Para os que migram, o cenário se intensifica, pois para além da exploração da sua força de trabalho, ainda se deparam com uma série de discriminações. Antunes ressalta que os migrantes compõem a parte da classe trabalhadora “mais desfavorecida” (2018, n.p, grifo do autor).

Deslocamentos humanos estão presentes na história humana e têm motivações diversas, mas no capitalismo assumem características peculiares. De acordo com Peliano (1990, p. 124): “migrações, enquanto deslocamentos naturais de população, se tornam deslocamentos determinados (provocados) de população”. São as condições de reprodução da vida que colocam as pessoas em trânsito. Reforçando essa ideia, Villen (2018), salienta que migrações aparentam estar descoladas do todo social, em especial do mundo do trabalho, mas estão diretamente conectadas à dinâmica da acumulação do capital.

No capitalismo, econômico e social aparecem dissociados (Fontes, 2010), o que faz as migrações serem associadas a escolhas individuais em busca de melhores condições de vida. Porém, imigrantes frequentemente ocupam postos de trabalho precários e flexíveis. Segundo Silva (2025), a força de trabalho migrante ocupa um espaço de destaque na economia de muitos países, pois faz crescer de forma acentuada a superpopulação relativa e é uma mão de obra ‘facilmente’ explorada, marcada pela falta de vínculos empregatícios, ela “[...] entra facilmente e é demitida sem custos [...]” (Antunes, 2007, p. 52).

Essas condições têm se aprofundado desde a década de 1970 quando as propostas neoliberais se mostraram como um caminho para a recuperação da crise de então. Harvey (2008) indica que o neoliberalismo representa a reação burguesa, e Behring (2021) destaca que medidas como contrarreformas do Estado, reestruturação produtiva e mundialização do capital permitiram a recuperação do sistema às custas da classe trabalhadora. Na prática, essas medidas ampliaram a exploração e a espoliação, agravando também as condições de vida dos imigrantes. Considerando as situações vivenciadas por imigrantes nos últimos anos, destacamos algumas manchetes de noticiários publicadas nos últimos três anos:

- “Como são as ‘jaulas’ em que os EUA estão detendo filhos de imigrantes sem documentos” - BBC, jun./2018;
- “Com dificuldades para pagar aluguel em Portugal, imigrantes brasileiros moram em barracas: ‘Tomo banho na praia’” - Portal G1, set./2023;
- “Custo do ‘sonho americano’: a morte de imigrantes por condições extremas de trabalho nos EUA” - BBC, set./2024;
- “Trabalho análogo à escravidão inclui cada vez mais imigrantes” - Valor, out./2024;
- “Imigrantes dormem na rua em meio à crise na Irlanda” - DW, mai./2024;
- “Imigrantes são resgatados em leme de navio com bandeira da Libéria no ES” - Uol, jul./2023.

Como colocamos previamente, fica cada vez mais nítido que o caminho rumo à barbárie. Essas barbaridades são atravessadas pela relação entre o Estado e o capital. Sendo o atendimento das demandas do capital, com privatizações e/ou com desregulamentações, a prioridade, a proteção social e a classe trabalhadora se veem em condição de desamparo (Silva, 2025). Nos tempos atuais, a arena internacional, pautada na globalização financeira, tem ditado sobre as políticas sociais (Mauriel, 2009). Na aparência, a esfera financeira revela certa autonomia, mas a centralidade do trabalho no capitalismo persiste e intensifica a exploração da força de trabalho (Dominzcak; Sabadini, 2013). As espoliações do capital estão mais vorazes e na “busca incessante pela extração de mais-valia absoluta, relativa e extra” (Dominzcak; Sabadini, 2013, p. 137), emergem atrozess situações onde a classe trabalhadora é inserida, como as apresentadas acima.

A exploração da classe trabalhadora se intensifica. Sobre ela são colocadas responsabilidades sobre seus destinos, indicando que podem melhorar suas vidas a partir do trabalho, e especial no empreender. A concorrência intraclasse e a individualidade sobressaem. Silva (2025), destaca que a perspectiva do capital associa o êxito migratório à coragem de se arriscar e à capacidade de empreender e ser resiliente, uma perspectiva individualista.

Nesse contexto, a força de trabalho migrante é vista como capital humano, enriquecido pelas habilidades e conhecimentos adquiridos nos destinos. O foco é a formação de sujeitos fortes e adaptáveis; mas Silva (2025, p. 96) afirma que “com sujeitos fortes e adaptáveis querem dizer sujeitos que se adequam a qualquer forma de empregabilidade, inclusive, as instáveis do ‘novo mundo do trabalho’”. Um discurso que povoa o senso comum, fazendo com que muitos vejam nas migrações uma possibilidade de mudança de vida.

A lógica do capital humano e o fenômeno migratório

Discursos que atribuem vantagens econômicas ao ato de migrar ocorrem no sentido de colaborar com uma prática social assentada na alegada, independência e na liberdade dos sujeitos, conforme a retórica neoliberal. Assim, prevalece a crença de que é por livre vontade que uma migração ocorre, sem outros determinantes. Santos (2018, p. 74) coloca que sob a perspectiva da Escola de Chicago, “[...] a migração é explicada como a liberdade do trabalhador em busca do direito por melhores condições de vida”, única e tão somente.

Essa construção discursiva sustenta o senso comum formado, entendendo o discurso como um regulador das relações sociais (Resende; Ramalho, 2006), que favorece o sistema dominante “explicando e justificando assimetrias no sistema internacional” (Mauriel, 2009, p. 44). Responsabiliza-se os indivíduos por seu sucesso e por sua miséria, não as contradições inerentes do modo de produção capitalista. Ademais, traz-se um apelo humanitário ao fenômeno migratório, desvinculando-o de determinações políticas e econômicas.

Nesse cenário, atribui-se aos indivíduos um feitiço econômico. Os indivíduos foram transformados em força de trabalho a ser explorada e passou-se a imperar a “razão do lucro” (Basso, 2013, p. 95) e do trabalho (dentro do capitalismo).

[...] é a centralidade do trabalho produtivo e seu envolvimento com aquele que trabalha que permitem o nascimento do homem moderno como *homo oeconomicus*, ou seja, o homem do trabalho e da produção (...) marcado pelo sofrimento do trabalho e pela escassez das coisas. Dessa forma, ele precisa sempre produzir mais, em sua luta contra essa escassez, na tentativa de superação de sua condição finita (Candiotto, 2021, p. 93).

Forma-se, assim, uma força de trabalho que atende aos pré-requisitos neoliberais: “uma massa trabalhadora ancorada na individualidade, na flexibilidade e na ilusão de sua liberdade para desenhar seu destino através de ações empreendedoras” (Silva, 2025, p. 98).

O termo “capital humano” tem sido usado por instituições multilaterais e discursos institucionais como sinônimo de trabalhador ou força de trabalho, em um recorrente processo neoliberal de elitização do vocabulário. O termo é definido como: “conhecimento, competências e saúde que as pessoas acumulam ao longo da vida.” (WBG, 2021, p. 1, tradução nossa).

Nessa retórica neoliberal, o capital humano se soma à saúde e à educação das pessoas, que já têm um valor intrínseco inegável, potencializando assim suas possibilidades de serem membros produtivos da sociedade. Quanto mais capital humano, maiores rendimentos um indivíduo terá, os locais onde habitam terão, a sociedade idem (WBG, 2021, tradução nossa).

Essas concepções são base do *The Human Capital Project* (Projeto Capital Humano, tradução literal), do Banco Mundial. Esse projeto é concebido como um “esforço global para acelerar mais e melhores investimentos nas pessoas para uma maior equidade e crescimento econômico” (WBG, s/d, n.p). Tais propósitos convergem com as ideias que organizações multilaterais (como Banco Mundial, a OIT, OIM, entre outras) têm sobre as migrações, enquanto potenciais fomentadores e estimuladores do desenvolvimento tanto dos indivíduos, quanto dos países envolvidos nos processos migratórios.

Defende-se que os processos migratórios favorecem a formação do capital humano, ao promover trocas culturais e aquisição de conhecimentos. Porém, no capitalismo, a mobilidade ocorre em meio a desafios e violências que marcam o cotidiano dos imigrantes.

A ideia de capital humano corresponde, segundo Candiottto (2021), à economização da vida, que nos últimos decênios tem demandado um sujeito determinado. Ela produz no trabalhador a imagem dele como um produtor de capital, como uma empresa, um empreendedor sendo preciso estar constantemente investindo em si, a fim de “capitalizar-se permanentemente” (Candiottto, 2021, p. 96). Essa performance coage a classe trabalhadora e estabelece

uma normalização assujeitadora (...) da governamentalidade neoliberal: a exigência da constante mobilidade dos indivíduos e populações em direção da melhoria contínua, do aprimoramento e adaptação de suas faculdades cognitivas, físicas e emocionais (Candiottto, 2021, p. 98)

A ideia de capital humano atribui um caráter técnico às ações políticas adotadas com relação às migrações, mas que na sua essência trazem o elemento racial como quesito de triagem.

A seletividade racial das migrações internacionais

Na lógica do capital humano, os trabalhadores migrantes são divididos entre qualificados e não qualificados. Assim, constrói-se a ideia de “migração boa” e “migração ruim” (Candiottto, 2021), sendo a primeira ligada a migrantes qualificados e brancos; e a segunda associada a pessoas das periferias do capitalismo e com pouca escolarização. Essa distinção orienta mecanismos de controle e regulação voltados principalmente à “má migração”, por meio de aparatos jurídicos que marginalizam os migrantes e aprofundam a exploração de sua força de trabalho (Silva, 2025). De acordo com relatório da OIM (McAuliffe; L.A, 2024), os principais destinos de migração são países de alta renda - como Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, França -, ao passo que os principais países de origem de migrações são países de renda média e baixa - por exemplo, Índia, México, Bangladesh, Paquistão, Venezuela.

Percebe-se que não são, exatamente, questões técnicas que balizam os processos migratórios. Embora cada parcela da classe trabalhadora ocupe um lugar no capitalismo, as condições de exploração são mediadas não só pela classe, mas também por raça/etnia e gênero (Ferreira, 2024).

Dados da OIT, de 2022, indicam que migrantes representam 68,4% das pessoas empregadas no setor de serviços, 24,3% na indústria, e 7,4% na agricultura. A distribuição dos migrantes por sexo, aparece da seguinte forma (ILO, 2024):

- Mulheres: 80,7% no setor de serviço, 12,2% na indústria e 7,1% na agricultura;
- Homens: 60,8% no setor de serviço, 31,7% na indústria e 7,6% na agricultura.

A presença marcante das mulheres no setor de serviços decorre do fato de que, historicamente, elas foram inseridas nas atividades de cuidado (Amo-Agyei, 2020). Segundo relatório da OIT, 28,8% das mulheres migrantes e 12,4% dos homens migrantes se encontram empregados na economia de cuidados, ao passo que entre não migrantes os números nesse setor são de 19,2%, para mulheres e 6,2%, entre os homens (ILO, 2024). Tal setor é caracterizado pela informalidade e imigrantes estão em maior número entre os que têm contratos temporários ou *part-time* (Amo-Agyei, 2020).

Na atual fase do regime de acumulação, imigrantes têm sua força de trabalho intensamente explorada em escala mundial, submetidos a piores horários, ritmos pesados, condições precárias e baixa remuneração (Villen, 2018). Em comparação à população nativa dos países de destino, também enfrentam condições mais desfavoráveis. As taxas de desemprego são maiores entre migrantes: 7,2% entre migrantes, e 5,2% para não-migrantes (ILO, 2024). Ainda, em países de alta renda, a remuneração de imigrantes é em média 12,5% inferior à que recebem trabalhadores locais. Essa porcentagem aumenta em alguns casos como na Itália, onde imigrantes recebem 30% menos, e em Portugal, cuja diferença é de 29% (Amo-Agyei, 2020).

A concentração de imigrantes de países de baixa renda em setores precarizados revela que o mercado de trabalho reforça a triagem étnico-racial feita nas fronteiras. Para Villen (2015), é no trabalho que o racismo se materializa. Nesse contexto, os indocumentados são aqueles que são mais explorados, tornando-se mão de obra barata e altamente flexível, funcional à acumulação capitalista (Silva; Alves, 2017; Villen, 2018). Em sua maioria vindos de países periféricos, esses trabalhadores compõem as camadas mais rebaixadas da classe trabalhadora, formando uma “hierarquia racial-nacional” no mercado de trabalho (Basso, 2013).

A força de trabalho dos imigrantes não se equipara a da população nativa, mesmo entre imigrantes qualificados. Entre esses, inclusive, Antunes (2018) aponta que acontece de empregarem sua força de trabalho em espaços que não correspondem às suas qualificações.

Há aqui o rebaixamento dos salários, assentados em elementos racistas, apesar de apresentados como técnicos, a qualificação. Silva (2025) sublinha que esse rebaixamento entra na esteira de mecanismos que justificam as assimetrias capitalistas, de forma a naturalizá-las, favorecendo a reprodução do capital. Observa-se a redução do custo da força de trabalho (Silva; Alves, 2017). Segundo Carcanholo e Sabadini (2011, p. 142-143), no trabalho informal estão “mecanismos que facilitam a superexploração dos trabalhadores assalariados ao favorecer a determinação do salário por baixo do valor da força de trabalho”. De acordo com dados da OIT (Amo-Agyei, 2020), nos Estados Unidos, por exemplo, imigrantes ocupam 35% de empregos com alta qualificação, ao passo que em empregos de educação secundária a presença de imigrantes é de 78%; na Finlândia, os números são 50% e 98%, respectivamente.

Essa distinção entre imigrantes com base em critérios étnico-raciais — embora justificada por um aparato técnico-jurídico supostamente neutro — normaliza violações de direitos e possui respaldo social, institucional e legal (Silva e Alves, 2017). O elemento racial, usado com o intuito de rebaixamento, serve de base para a produção da clandestinidade, já que são os Estados criam situações irregulares ao impor legislações que condicionam e controlam a mobilidade conforme interesses de classe, diferenciando grupos por critérios étnico-raciais. Assim, embora a culpa recaia sobre os imigrantes em situação irregular, são os próprios Estados que produzem as bases desse enquadramento. Como reforçam Silva e Alves (2017, p. 117): [...] a culpa da situação de irregularidade em diversas circunstâncias não é do migrante, já que há poucas vantagens em se estar irregular (...).

Considerações finais

Migrantes têm sido uma espécie de bode expiatório, nos últimos anos, sobre o qual se atribui culpas por todo e qualquer problema social ou econômico. Esconde-se, assim, as causas profundas e reais de tais desordens, isto é, o ordenamento capitalista. Ao mesmo tempo, encoberta-se a essencialidade das migrações à reprodução social e do capitalismo, onde têm implicação no mercado de trabalho.

A ideia do capital humano e a defesa da busca por capacitação e formação pretendem se justificar em um âmbito neutro: a qualificação. Assim, no nível da aparência, a alocação de imigrantes das periferias do capitalismo em precários postos de

trabalho aparece como se não fosse atravessada por questões étnico-raciais. Todavia, mesmos imigrantes com qualificação, com o suposto capital humano, a depender de sua origem, têm sua entrada e/ou permanência balizada pela cor e pela raça.

Em síntese, apesar de toda distinção criada e estimulada, ao modo de produção capitalista toda classe trabalhadora é interessante, incluindo a que migra, mas não de forma igual. O importante, para o capital é ter disponível uma massa de trabalhadores apta a ser recrutada, sempre que preciso.

Referências

AMO-AGYEI, Silas. **The migrant pay gap**: Understanding wage differences between migrants and nationals. Geneva, 2020. Disponível em: [wcms_763803.pdf](#) . Acesso em: 12 mai. 2026.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 12 ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BASSO, Pietro. **Imigração, racismo e antirracismo na Europa de hoje**. In: *Intermitências da crise e questão social: uma interpretação marxista*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

BEHRING, Elaine. **Emancipação, revolução permanente e política social**. In: BEHRING, Elaine. *Fundo público, valor e política social*. São Paulo: Cortez, 2021.

CANDIOTTO, Cesar. **O governo biopolítico do migrante de sobrevivência**: uma leitura crítica da lógica do capital humano na era neoliberal. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 44, n. 2, p. 87-106, abr./jun. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/54yWrdfYXsCFJYN9G63NFtb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 jul. 2025.

CARCANHOLO, Reinaldo A.; SABADINI, Mauricio de S. **Sobre o capital e a mais-valia**. In: CARCANHOLO, Reinaldo A. (org.). *Capital: essência e aparência*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CHESNAIS, François. **Finance Capital Today** [recurso eletrônico]. *Corporations and Banks in the lasting global slump*. Boston: Brill Academic Pub, 2016.

DOMINCZAK, Pedro R. R.; SABADINI, Mauricio de S. **Apontamentos gerais sobre a financeirização mundial**. Leituras de Economia Política, Campinas, (21), p. 125-147, dez. 2012/jul. 2013. Disponível em: Prim secao Artigo 5 certo.indd (unicamp.br). Acesso em: 2 mar. 2024.

FERREIRA, Karina Q. **Imigração e lutas migrantes: redes e encruzilhadas da mobilização por direitos e contra a xenofobia racializada no Brasil em crise**. 2024, 306 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, SP. Disponível em: <https://www.repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1397828>. Acesso em: 5 ago. 2025.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o Capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GAUDEMAR, Jean-Paul de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION. **ILO Global Estimates on International Migrant Workers**. International migrants in the labour force - Fourth edition. Geneva, 2024. Disponível em: ILO Global Estimates on International Migrant Workers. International migrants in the labour force. Fourth edition. Acesso em: 9 mai. 2026.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2023.

MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2015.

MAURIEL, Ana P. O. **Relações internacionais, política social e combate à pobreza**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, (S.l), v. 6, n. 23, p. 43-68, jul. 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/492>. Acesso em: 6 jul. 2025.

MCAULIFFE, M.; L.A, Oucho (org.). **World Migration Report 2024**. International Organization for Migration (IOM), Geneva, 2024. Disponível em: world-migration-report-2024.pdf . Acesso em 9 mai. 2026.

MONTORO, Xabier A. **Crisis crônica del capitalismo, dislocación del mercado mundial y destrucción de fuerzas productivas: que hacer?** In: MONTORO et all. El desarrollo desigual del capitalismo: ensaios desde la crítica de la economía política. 1 Ed. Ecobook Editorial del Economista, Madrid (España), 2025.

NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. **A natureza e as contradições da crise capitalista**. In: GOMES, Helder (Org.). Especulação e lucros fictícios: formas parasitárias de acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

PELIANO, José C. **Acumulação de trabalho e mobilidade do capital**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

RESENDE, Viviane de M.; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

SANTOS, Amanda de B. **Imigrantes nos territórios: qualidade do acesso e os desafios para a política de assistência social**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social, Paraná, p. 174. 2018. Disponível em: Sistema Nou-Rau: Biblioteca Digital da UEL. Acesso em: 25 ago. 2022.

SASSEN, Saskia. **Expulsões [recurso eletrônico]: brutalidade e complexidade na economia global**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SILVA, João C. J.; ALVES, Laís A. **Categorização, exclusão e criminalização das migrações internacionais**. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, Bauru, v. 5, n. 1, p. 111-126, jan./jun., 2017. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/469/201>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SILVA, Camila B. **O Banco Mundial e as migrações internacionais: capital, influência e interesses na arena global**. 162 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/items/e45efcb7-9264-44aa-975b-c7b48cfb092e>. Acesso em: 3 mai. 2026.

VILLEN, Patricia. **Imigração e racismo na modernização dependente do mercado de trabalho**. Lutas Sociais, [S. l.], v. 19, n. 34, p. 126–142, 2015. DOI: 10.23925/ls.v19i34.25762. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25762>. Acesso em: 23 jul. 2025.

VILLEN, Patricia. **(In)visíveis globais: imigração e trabalho no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018.

WORLD BANK GROUP. **The Human Capital Index 2020 Update: Human Capital in the Time of COVID-19**. Washington, D.C.: World Bank Group, 2021. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/93f8fbc6-4513-58e7-82ec-af4636380319>. Acesso em: 9 ago. 2025.

WORLD BANK GROUP. **The Human Capital Project**. Washington, D.C.: World Bank Group, s/d. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/human-capital/brief/the-human-capital-project-frequently-asked-questions#HCP1>. Acesso em: 9 ago. 2025.